

**Prática Produtos S.A.**

**CNPJ/MF N.º 08.574.411/0001-00  
NIRE N.º 3130002427-0**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. HORA, DATA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de dezembro de 2025, às 09 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Prática Produtos S.A. (“Companhia”) para reunião extraordinária por meio de videoconferência, conforme prevê o estatuto social da Companhia em seu Artigo 16, §6º, razão pela qual a reunião será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Rodovia BR 459, km 101, bairro Ipiranga, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37556-140

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia.

**3. PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação.

**4. MESA:** Presidida pelo Sr. Luiz Eduardo Rosa Rezende, e secretariada pelo Sr. Marcelio Vieira.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) Aprovação de empréstimo pela companhia;

**6. DELIBERAÇÕES:** O Sr. Luiz Eduardo Rosa Rezende, dando início aos trabalhos, declarou estar aberta a reunião.

Após a apreciação e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

6.1. Aprovado a contratação, junto ao Banco Bradesco S.A., de operação de financiamento bancário (“Operação”) no âmbito da linha “Brasil Soberano”, em valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), prazo total de 60 (sessenta) meses e carência de amortização de 12 (doze) meses.

6.2. Aprovado a utilização dos imóveis da Companhia localizados Rodovia BR 459, km 101, bairro Ipiranga, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais e registrados nas matrículas nº127.210 e nº127.211 como garantias bem como outras garantias no montante de 20% da operação.

6.3. Aprovado a inclusão de covenant financeiro de Dívida Líquida/EBITDA limitado a 3,0x (três vezes).

6.4. Autorizado a Administração da Companhia a negociar e ajustar os termos finais da Operação, bem como a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à sua formalização e implementação, incluindo, sem limitação, a celebração do contrato/instrumento de crédito, eventuais aditivos, a constituição das garantias aprovadas.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente Ata de Reunião em forma de sumário, nos termos do art. 130 e seus parágrafos da lei nº 6.404/76.

Mesa: Presidente: Sr. Luiz Eduardo Rosa Rezende, Secretário: Marcelio Vieira. Conselheiros Presentes: (i) André Luiz Rosa Rezende; (ii) Luiz Eduardo Rosa Rezende; (iii) Ricardo Florence; (iv) Rogério Augusto Martins; (v) Volker Groos; (vi) Henriette Inês Tonet Fleig.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.

Pouso Alegre, 10 de dezembro de 2025.

Composição da Mesa:

---

Luiz Eduardo Rosa Rezende  
Presidente da Mesa

---

Marcelio Vieira  
Secretário da Mesa